



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. XIX do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na Lei nº 850/2011, e tendo em vista o nascimento de Caio Augusto Freitas Mikosz no dia 09 de março de 2023, filha da servidora Liandra Rafaella da Silva Freitas,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença maternidade por cento e oitenta (180) dias, contados a partir de 09 de março de 2023, para a servidora Liandra Rafaella da Silva Freitas, titular do cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de março de 2023.

Vereador Marcos Élio de Deus Leal
Presidente